

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto resumido: Aquisição de produtos químicos para limpeza e higiene.

Secretarias interessadas: Educação; Desenvolvimento Social; Administração; Serviços Públicos.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção da limpeza e higienização de ambientes e logradouros públicos é ação primordial e imprescindível para o desenvolvimento das mais diversas atividades de responsabilidade do Poder Público.

A Prefeitura possui uma infinidade de locais onde transitam muitas pessoas por dia como por exemplo: Paço Municipal, Almoxarifado, Casa do Cidadão, escolas de ensinos Fundamental e Infantil, Biblioteca, Museu, Guarda Municipal, Quartel do Corpo de Bombeiros, Praças, Banheiros públicos, Terminal Rodoviário, Velórios, Cemitérios, “Passeiódromo”, Ginásio de Esportes, Quadras poliesportivas, CRAS, CREAS, Centro DIA Idoso, Bolsa Família, Albergue, entre outros.

A higienização desses ambiente é questão de saúde pública, pois ambientes sujos cooperam para a proliferação de bactérias, ácaros, insetos e demais organismos que trazem riscos a saúde das pessoas.

Para o atendimento das necessidades citadas, a Prefeitura possui os seguintes registros de preços em vigor: Pregão Eletrônico nº 088/2023 – Atas 097 e 098/2023 com validade até 20/04/2024. Como apontado, os registros terão seus vencimentos próximos. Assim, a municipalidade necessita realizar nova(s) licitação(ões) para manter o atendimento completo dos setores.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos necessários à aquisição e para melhor atendimento das necessidades da municipalidade devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

Item	Código SCPI	Unid	Especificação
01	026.000.241	Galão	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS , para uso geral, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em frasco plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5.000ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, número do CEATOX e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data da entrega do produto. Composição mínima: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5 % P/P. Produto



			com notificação ou registro ativo ANVISA.
02	026.033.001	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46° INPM – 1 LITRO , especialmente indicado para limpeza e desinfecção de ambiente e superfícies. O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses contados da data da entrega. Embalagem em material plástico resistente, contendo 01 litro do produto, com tampa de rosca. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
03	026.002.006	Frasco	ÁLCOOL GEL 70° INPM, 500 GRAMAS , translúcido, sem essência. O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses contados da data da entrega. Embalagem em material plástico resistente, contendo 500gr do produto, com tampa tipo flip top ou bico dosador. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
04	026.033.002	Frasco	AMACIANTE TÊXTIL – FRASCO 2 LITROS , princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; aroma floral; validade mínima de 10 meses no ato da entrega; produto de acordo com as exigências sanitárias; acondicionamento em frasco plástico para 2 litros, com tampa de rosca. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
05	026.000.224	Frasco	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BASE RESINA - 750ML , base de resina acrílica impermeabilizante, rendimento mínimo de 60 m²/litro, ph de 8 a 10, rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções instruções de uso e demais informações necessárias. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
06	026.000.152	Galão	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL – 5 LITROS , para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. Composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem em material plástico resistente, contendo 05 litros do produto, com tampa de rosca. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
07	026.000.061	Frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL MÍN. 360ML , elimina odores e perfuma o ambiente, nas versões lavanda ou floral. Composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
08	026.000.234	Frasco	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO OU CLEAR/TRANSPARENTE – 500ML , glicerinado, para louça, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente). Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. Frasco plástico de 500ml com bico dosador. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
09	026.033.003	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO, LÍQUIDO – FRASCO 500ML . Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. Frasco plástico de 500ml com tampa tipo flip top





			ou bico dosador. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
10	026.000.010	Galão	LIMPA PISO - 05 LITROS , rótulo indicando químico responsável, formas de uso, composição. Data de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Embalagem em material plástico resistente, contendo 05 litros do produto, com tampa de rosca. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
11	026.000.011	Frasco	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO - 500ML , para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem com 500 ml, original do fabricante, contendo informações do químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade estampados na embalagem. Frasco plástico de 500ml com tampa tipo flip top ou bico dosador. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
12	026.004.001	Frasco	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - 500ML , limpador multiuso doméstico; líquido; indicado para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos. removedor de gorduras, fuligem e poeira em geral; composto de princípio ativo: Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos; fragrância agradável; e outras substâncias permitidas; prazo de validade 06 (seis) meses ou mais, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias na data da entrega. Frasco plástico de 500ml com tampa tipo flip top ou bico dosador. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
13	073.003.006	Frasco	MULTI-INSETICIDA AEROSSOL, FRASCOS MÍN. 300ML , fórmula à base de água, odor suave, no mínimo eficiente contra pernilongos, moscas, mosquitos e baratas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
14	026.027.005	Frasco	QUEROSENE P/ LIMPEZA - FRASCO MÍN. 900ML . Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
15	026.000.328	Litro	SABÃO / LAVA ROUPAS LÍQUIDO , princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio e/ou tensoativo aniônico, contendo ainda fragrância/essência/perfume, água e outras substâncias permitidas. validade mínima de 12 (doze) meses. Constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Acondicionamento em frasco plástico até 3 (três) litros , com tampa de rosca. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
16	026.029.003	Pacote	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, AMARELO - 5 UNID , não perfumado, não alérgico. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Pacote com 05 unidades de no mínimo 180gr cada, peso líquido mínimo de 900gr para o pacote. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
17	026.000.243	Kg	SABÃO/DETERGENTE EM PÓ princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio e/ou tensoativo aniônico, contendo ainda: agente branqueador, fragrância/essência/perfume e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 12 (doze) meses. Constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Acondicionado em embalagem apropriada de até 3 (três) quilos . Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
18	026.029.002	Und	SABONETE EM BARRA, ANTIBACTERIANO - MÍN. 80GR , perfume



			suave, nas fragrâncias: suave, neutro, lavanda, floral ou erva doce, PH 5,5 a 8,5, embalagem em papel reforçado ou plástico resistente. Prazo de validade de 06 (seis) meses no ato da entrega. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
19	026.000.020	Galão	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS, COM BASE PEROLIZADA – 5 LITROS. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem em material plástico resistente, contendo 05 litros, com tampa de rosca. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.
20	026.033.004	Frasco	SAPONÁCEO CREMOSO USO DOMÉSTICO – MÍN. 300ML, indicado para uso em pias, louças e utensílios domésticos. Produto com notificação ou registro ativo ANVISA.

Todos os produtos a serem adquiridos deverão possuir:

- a) Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizada, comprovando conformidade com as normas ABNT NBR atuais.
- b) Prova de registro ativo (produto registrado) ou de notificação ativa (produto isento de registro) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme o caso.

Solicita-se que a(s) nova(s) licitação(ões) seja(m) novamente realizada(s) pelo **sistema de registro de preços**, como vêm sendo feito ao longo dos anos e tem funcionado como o esperado.

Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, parceladamente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento de cada Pedido e Ordem para Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, descargas, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

Os pontos de entregas previstos são os seguintes:

- a) **Almoxarifado Municipal**, Av. Anchieta, nº 130, Vila Maysa, Cep 14947-006, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h;
- b) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 8797, Paineiras, Cep 14948-070, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- c) **Centro DIA Idoso**, Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 455, Bela Vista, Cep 14948-012, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- d) **CREAS**, Av. Dom Pedro II, nº 915, Centro, Cep 14940-124, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h;
- e) **Secretaria Municipal de Cultura**, Av. Dr. Victor Maida, nº 585, Centro, Cep 14940-097, com recebimentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h;



f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Av Guido Izidoro Dall'Acqua, 261, Centenário, Cep 14940-494, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h e das 13h às 16h, e

g) Quartel do Corpo de Bombeiros, Av. Dom Pedro II, nº 1788, Jardim São José, Cep 14940-622, com recebimentos de segunda a sexta-feira, das 7h às 14h.

Caso surja necessidade, poderá ser adicionado novo(s) ponto(s) de entrega(s) dentro do perímetro urbano do Município.

Os custos de embalagem, seguros, transportes, descargas, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento são de total responsabilidade do fornecedor.

É necessário salientar que a Prefeitura não possui empilhadeira ou outro equipamento para descarga. Também não haverá auxílio de descarga em nenhum dos pontos de entrega.

A Prefeitura efetuará a comunicação das quantidades a serem entregues pelo fornecedor, através do envio do PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO.

A comunicação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a mesma se dará por meio de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Cada uma das Secretarias fez seu cálculo de estimativa tomando como base o consumo atual e acrescentando um pouco as quantidades de forma a garantir saldo suficiente.

As quantidades detalhadas por Secretaria/Setor são as constantes nas requisições anexas a este:

Requisições nº 950 e 1906/24 – Secretaria de Administração: Produtos para o Paço Municipal (inclusive todos as secretarias e setores que atendem no prédio), prédio do Gabinete da Prefeita (inclusive todos as secretarias e setores que atendem no prédio), Almoxarifado, Casa do Cidadão, Banco do Povo, bem como atendimento a outras Secretarias e Setores externos de pequeno porte como: Cultura, Esportes, Recursos Humanos, Guarda Municipal, Bombeiros, etc...

Requisições nº 953 e 1907/24 – Secretaria de Serviços Públicos: Produtos para logradouros, praças, banheiros públicos, Terminal Rodoviário, Portal de Entrada da cidade, canteiros, "Passeiódromo", Cemitérios, Velórios, etc...

Requisições nº 957 e 1904/24 – Secretaria de Educação – Setor de Ensino Fundamental: Produtos para as escolas de ensino Fundamental do Município;

Requisições nº 958 e 1905/24 – Secretaria de Educação – Setor de Ensino Infantil: Produtos para as escolas de ensino Infantil do Município, e



Requisições nº 961 e 1908/24 – Secretaria de Desenvolvimento Social: Produtos para o CRAS, Centro DIA Idoso, Bolsa Família, CREAS, Albergue, etc...

Assim, foi previsto o seguinte consumo no período de **12 (doze) meses**:

Item	Quant	Unid	Especificação
01	5.370	Galão	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS.
02	11.466	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46° INPM – 1 LITRO.
03	11.486	Frasco	ÁLCOOL GEL 70° INPM, 500GR.
04	3.655	Frasco	AMACIANTE TÊXTIL – FRASCO 2 LITROS.
05	1.220	Frasco	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BASE RESINA - 750ML.
06	5.950	Galão	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL – 5 LITROS.
07	3.140	Frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL MÍN. 360ML.
08	25.700	Frasco	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO OU CLEAR/TRANSPARENTE – 500ML.
09	3.555	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO, LÍQUIDO – FRASCO 500ML.
10	1.390	Galão	LIMPA PISO - 05 LITROS.
11	5.370	Frasco	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO – 500ML.
12	6.240	Frasco	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – 500ML.
13	2.835	Frasco	MULTI-INSETICIDA AEROSSOL, FRASCOS MÍN. 300ML.
14	1.790	Frasco	QUEROSENE P/ LIMPEZA – FRASCO MÍN. 900ML.
15	3.760	Litro	SABÃO / LAVA ROUPAS LÍQUIDO.
16	3.310	Pacote	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, AMARELO – 5 UNID.
17	6.430	Quilo	SABÃO/DETERGENTE EM PÓ.
18	4.530	Unidade	SABONETE EM BARRA, ANTIBACTERIANO – MÍN. 80GR.
19	3.550	Galão	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS, COM BASE PEROLIZADA – 5 LITROS.
20	4.140	Frasco	SAPONÁCEO CREMOSO USO DOMÉSTICO – MÍN. 300ML.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração constata que não há solução alternativa senão a aquisição dos produtos químicos para limpeza e higienização para atender a demanda. A municipalidade não tem estrutura nem capacidade para produzir os itens e não pretende terceirizar o serviço de limpeza combinado com o fornecimento de materiais.



Os produtos pretendidos são comuns e de fácil aquisição. As últimas licitações publicadas têm obtido mais de 50 licitantes interessados e tem resultado em vencedores diversificados. Portanto, não há de se falar em restrição à competição.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme documentação juntada ao presente, os valores estimados para a contratação são:

Item	Qnt	Unid	Produto	VI. Unit.	VI. Total
01	5.370	Galão	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS.	R\$ 9,82	R\$ 52.733,40
02	11.466	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46° INPM – 1 LITRO.	R\$ 5,40	R\$ 61.916,40
03	11.486	Frasco	ÁLCOOL GEL 70° INPM, 500GR.	R\$ 6,26	R\$ 71.902,36
04	3.655	Frasco	AMACIANTE TÊXTIL – FRASCO 2 LITROS.	R\$ 4,74	R\$ 17.324,70
05	1.220	Frasco	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BASE RESINA - 750ML.	R\$ 6,29	R\$ 7.673,80
06	5.950	Galão	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL – 5 LITROS.	R\$ 13,10	R\$ 77.945,00
07	3.140	Frasco	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL MÍN. 360ML.	R\$ 9,71	R\$ 30.489,40
08	25.700	Frasco	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO OU CLEAR/TRANSPARENTE – 500ML.	R\$ 1,87	R\$ 48.059,00
09	3.555	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO, LÍQUIDO – FRASCO 500ML.	R\$ 4,51	R\$ 16.033,05
10	1.390	Galão	LIMPA PISO - 05 LITROS.	R\$ 23,93	R\$ 33.262,70
11	5.370	Frasco	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO – 500ML.	R\$ 2,97	R\$ 15.948,90
12	6.240	Frasco	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO – 500ML.	R\$ 3,65	R\$ 22.776,00
13	2.835	Frasco	MULTI-INSETICIDA AEROSSOL, FRASCOS MÍN. 300ML.	R\$ 9,73	R\$ 27.584,55
14	1.790	Frasco	QUEROSENE P/ LIMPEZA – FRASCO MÍN. 900ML.	R\$ 18,00	R\$ 32.220,00
15	3.760	Litro	SABÃO / LAVA ROUPAS LÍQUIDO.	R\$ 6,72	R\$ 25.267,20
16	3.310	Pacote	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, AMARELO – 5 UNID.	R\$ 7,13	R\$ 23.600,30
17	6.430	Quilo	SABÃO/DETERGENTE EM PÓ.	R\$ 7,30	R\$ 46.939,00
18	4.530	Unidade	SABONETE EM BARRA, ANTIBACTERIANO – MÍN. 80GR.	R\$ 2,17	R\$ 9.830,10



19	3.550	Galão	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS, COM BASE PEROLIZADA – 5 LITROS.	R\$ 20,69	R\$ 73.449,50
20	4.140	Frasco	SAPONÁCEO CREMOSO USO DOMÉSTICO – MÍN. 300ML.	R\$ 4,40	R\$ 18.216,00
			TOTAL		R\$ 713.171,36

A apuração definitiva do(s) valor(es) estimado(s) a ser(em) tomado(s) como base para a futura contratação caberá ao Departamento de Compras e Licitações, devendo ser observado o Decreto Municipal nº 5.722/2024.

O **orçamento previamente estimado para a contratação deverá ser SIGILOSO** para a etapa de disputa do futuro certame e se tornará público apenas após o encerramento do processo licitatório, tornando público na fase inicial apenas o detalhamento dos quantitativos e informações sobre o fornecimento necessárias para a elaboração da proposta. A publicidade do orçamento antecipado contrapõe a eficiência e/ou economicidade. A não divulgação do orçamento pretende evitar que as propostas e lances gravitem em torno do orçamento fixado pela Administração sem a fiel análise das peculiaridades do objeto e seu fornecimento por parte dos licitantes. A não divulgação do orçamento, obriga os licitantes a efetivamente analisarem suas estruturas de custos para daí elaborarem propostas. A intenção é a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que, sabendo dos detalhes do fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos na fase licitatória

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O fornecimento deverá ser parcelado pelo período de **12 (doze) meses**, com entregas de acordo com a necessidade de cada Setor, devendo a futura licitação ter critério de **julgamento POR ITEM**.

As quantidades a serem adquiridas levarão em consideração o espaço existente para estoque, o consumo e a suficiência orçamentária em cada pedido, além de possibilitar o trabalho sempre com produtos de fabricação recente.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A Prefeitura possui contratações dos itens, porém, o atual estudo servirá de base para a nova licitação a substituir as existentes que estão com seus vencimentos próximos.

8 – MEDIDAS MITIGADORAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município conta com uma Cooperativa de trabalho para a coleta seletiva, transporte, triagem, processamento e destinação ambiental adequada de resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis gerados em Ibitinga.

A maior parte das embalagens utilizadas nos itens pretendidos poderá ser descartada no lixo



seletivo para sua destinação final adequada, reduzindo ao máximo os impactos ambientes provenientes do descarte.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens é imprescindível para continuidade das ações inerentes a Administração Pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais, garantido benefícios diretos e indiretos aos servidores públicos municipais e à população em geral, sendo possível estabelecer algum padrão por meio de especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

Após a análise do apresentado, a Administração concluiu que a continuidade da aquisição dos itens é a opção mais adequada para atendimento da demanda.

10 – ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

O presente ETP contempla o art. 18, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, XI, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, deixando de conter elementos, conforme prevê o § 2º, para os incisos: II por não ter elaborado o Plano de Contratações Anual para 2024; VII por ser objeto de contratação comum, sem maiores especificações relacionadas à garantia e à assistência técnica; IX por já estar descrito no item 9; X por não haver necessidade de capacitação para fiscalização do objeto.

11 – RESPONSÁVEIS

O presente estudo foi planejado e elaborado em conjunto pelas Secretarias interessadas na presente data, seguindo assinado pelos respectivos Secretários:

Ibitinga, 11 de abril de 2024.

RAFAEL JACOB CAMARGO
Secretário de Administração

CLAUDENICE XAVIER BORALI
Secretária de Educação

RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB
Secretária de Desenvolvimento Social

LUIS ANTONIO GUEDES
Secretário de Serviços Públicos

